



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

MENSAGEM Nº 45/2026

CHARRUA/RS, EM 08 DE MAIO DE 2026.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras:

Com nossos cordiais cumprimentos, dirigimo-nos a Vossas Senhorias para encaminhar à apreciação o Projeto de Lei nº 45/2026, que pretende autorização Legislativa para efetuar a abertura de Crédito Especial para a Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente.

O valor do crédito especial é de R\$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) oriundos do convênio nº 2573/2022 - avançar na agropecuária e desenvolvimento rural da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, e R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), como contrapartida de recursos próprios.

Referido convênio tem por objeto a contratação de serviço de escavação de até 60 m³ por propriedade e contratação de empresa para fornecimento e instalação de 03 (três) reservatórios/cisternas para armazenamento de 60.000 litros d'água com revestimento de Geomembrana, de acordo com o Plano de Trabalho, que é parte integrante da presente mensagem de lei.

Pela importância do projeto, contamos com os Senhores Vereadores para apreciação e aprovação do mesmo.

Atenciosamente,

Gerso José Roncaglio

Prefeito

AO EXM. SR.

VER. MIGUEL JOÃO TURELLA

MD. PRES. DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

NESTA:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

PROJETO DE LEI Nº 45/2026

**Autoriza a abertura de Crédito Especial para a
Secretaria Municipal da Indústria, Comércio,
Agricultura e Meio Ambiente**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais), sob a seguinte dotação orçamentária;

**08.02.20.608.0802.1029 - CONVÊNIO FPE Nº 2573/2022 - AVANÇAR NA
AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL**
4.4.90.51.00.00 (6429) - OBRAS E INSTALAÇÕES.....11.400,00
4.4.90.51.00.00 (6428) - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 60.000,00

Parágrafo Único - Para abertura do presente Crédito Especial servirá como recurso o seguinte:

08.02.20.608.0802.2072 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PATRULHA AGRÍCOLA
MUNICIPAL
4.4.90.52.00.00 (314) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 11.400,00
CONVÊNIO FPE Nº 2573/2022 - AVANÇAR NA AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO
RURAL.....R\$ 60.000,00

Art. 2º Fica o projeto incluído na Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal nº 2.411, de 04 de dezembro de 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada pela Lei Municipal nº 2.374, de 09 de outubro de 2025, e no Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 2.370, de 21 de agosto de 2025.

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Charrua/RS, em 08 de maio de 2026.

**Gerso José Roncaglio
Prefeito**